



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0072/2023.

Ementa: Renovação de Cessão de servidor e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 001/2023 de 10/01/2023 – Renovação de Cessão/Permuta, Ofício nº 474/2022 – Igarassu de 01/12/2022, Ofício nº 161/2022 – GAPRE de 03/11/2022, CI nº 1337/2022 – GAB/SEDUC de 24/10/2022 e Despacho CESSÃO de 10/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Prefeitura Municipal de Igarassu**, a servidora **ANGELA DIAS DA SILVA**, mat. **31.397**, no cargo de **Professor II NEP 03**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **JOSELINE TAVARES DOS SANTOS OLIVEIRA**, mat. 15606, Professora PEB 2 Nível III Espec. do Município de Igarassu, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2023.

MARIA MARIA DE SALES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos